



**FACULDADE DE ARQUITETURA**

Universidade de Lisboa

Presidente

## **DESPACHO Nº 43/2016**

### **Isenção de Declarações**

De acordo com a Tabela de emolumentos da Faculdade de Arquitetura, Despacho n.º 10501/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 160 — 22 de agosto de 2016, todas as declarações tem um valor de 5 Euros.

Assim determino que as referidas declarações, para fins de IRS, ADSE, segurança social, prestações familiares, militares, passes sociais e bolsas de estudo, fiquem isentas de pagamento.

Faculdade de Arquitetura, 30 de setembro de 2016.

O Presidente da Faculdade de Arquitetura

Professor Doutor João Pardal Monteiro